

Proc. Administrativo 5- 10.642/2024

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2024 às 15:41:24

Setores envolvidos:

SEMADRH, SECULT, SEMADRH-COMP

Requisição 01948/24 - Ingressos - Encerramento Jempe

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário de Administração

Anexos:

ATO_DE_DISPENSA_inc_II_com_planilha_10642.pdf

Planilha_de_fornecedores.pdf



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 10642/2.024 – Solicitação nº 1948/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II** da Lei 14.133/2.021, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE INGRESSOS PARA CONTROLE DE ACESSO NA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DO JEMPE (JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PEDREIRA) DE 2.024** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GRÁFICA REAL DE PEDREIRA LTDA ME**, com os respectivos itens relacionados em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023, (disponível para consulta em <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/>), sendo o somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade, devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Publique-se

Pedreira, 05 de setembro de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/DAE5-2380-6E51-DAD4> e informe o código DAE5-2380-6E51-DAD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 1848 GRAFICA REAL DE PEDREIRA LTDA ME

Endereço AV. PAPA JOÃO XXIII

Bairro JD. SÃO PEDRO

CNPJ 38.955.720/0001-83

IE 519.014.758.115

Complemento

Fone 3893.2043

Fax

Cód. Produto Descrição do Produto

Descrição Detalhada do Produto

Unidade

Qtde

Vlr Unitário

Vlr Total

Observação

210.001.041 SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE INGRESSOS

UND

2640

0,31061

820,0104

800 UND ESCOLAR – COR AZUL; 800 UND ATLETAS – COR VERDE; 1.040 UND PÚBLICO GERAL – COR LARANJA; MEDIDAS 14,3CM X 6,3CM; PAPEL SIMPLES.

Total Cotado

820,01

Total Geral

820,01

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANT'I
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/DAE5-2380-6E51-DAD4>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAE5-2380-6E51-DAD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 05/09/2024 15:41:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/DAE5-2380-6E51-DAD4>